



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1485, ano 45, de 10 de janeiro de 2023

ATAS E RESOLUÇÕES Conselhos Municipais

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS/PB, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 486/2007, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED, localizado na Rua Pedro Ferreira de Araújo – 84, Bairro Nova Conquista, no município de Dona Inês/PB, reuniram-se os Conselheiros nomeados através da Portaria nº 295/2022, Senhores: Carlos Geraldo Oliveira de Sousa e Márcia Michelle da Costa Moreira (Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto), Weslen Cesar Santos Alcântara (Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças), Cícera Delfino Moreira (Representante dos Professores da Educação Básica), Isaias Silva dos Santos (Representante dos Diretores das Escolas Públicas), Otacílio Antônio da Silva (Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas), Santana de Lima Pereira Silva (Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Municipal), Leonete da Silva (Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Municipal), Cícera dos Santos Flor e Elizabete Trindade de Lima (Representante dos estudantes da educação básica), Carla Priscila Alves da Silva Bezerra (Representante do Conselho Municipal de Educação), Walyson Kenedy Gomes dos Santos e Dulcinéia Maria da Silva (Representantes do Conselho Tutelar), Espedito Bento da Silva (Representantes das Escolas do Campo) e Marinalva Maria da Silva Teófilo (Representantes das Escolas Quilombolas), objetivando cumprirem a seguinte pauta: a) panorama geral do que é o FUNDEB, a função do conselho e a sua estrutura; b) eleição para preenchimento das funções de Presidente e Vice-presidente, conforme preceitua o artigo doze do Regimento Interno do referido Conselho e, nomeação do Secretário, conforme disposto no parágrafo terceiro do artigo sexto do mesmo Regimento; e, c) alteração na tabela de rotas e valores do transporte escolar para o ano de 2023. Os trabalhos foram abertos pelo conselheiro do conselheiro anterior José Murilo Matias

Hermínio, que após constar quórum deu boas vindas e agradeceu a presença de todos. Em seguida, explicou o que é o conselho do FUNDEB, salientando que este conselho é um dos mais importantes do município, pois tem a função de fiscalizar os recursos da educação, falando sobre as atribuições do conselho e suas competências. Dando continuidade, foi colocado em votação as funções de Presidente e Vice-presidente. Assim, os Conselheiros escolheram, por unanimidade dos votos, a Representante do Conselho Municipal de Educação, Senhora Carla Priscila Alves da Silva Bezerra como Presidente e a Senhora Leonete da Silva (Representante dos Pais de Aluno) como Vice-presidente. Deu-se posse a nova Presidente e passando a dirigir os trabalhos, em cumprimento ao parágrafo terceiro do artigo sexto do referido Regimento, foi indicado o Senhor Carlos Geraldo Oliveira de Sousa para exercer a função de Secretário do referido Conselho. Seguindo a pauta do dia, iniciou-se a discussão para alteração da tabela de rotas e valores para o transporte escolar no ano letivo de 2023. Assim, após análise e discussão foi decidido o reajuste dos valores conforme o índice de inflação acumulada do ano de 2022 e adicionando rotas para suprir a demanda de transporte, assim, a tabela atualizada será anexada a esta ata. De posse da palavra, o Presidente eleito deu por encerrado os trabalhos e ordenou a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada por mim, Carlos Geraldo de Oliveira Sousa, que secretariei os trabalhos, pelo Presidente e por todos os demais presentes.

Carlos Geraldo Oliveira de Sousa (Secretário)

Carla Priscila Alves da Silva Bezerra (Presidente)

Leonete da Silva (Vice-Presidente)

Márcia Michelle da Costa Moreira (Conselheira)

Weslen Cesar Santos Alcântara (Conselheiro)

Cícera Delfino Moreira (Conselheira)

Isaias Silva dos Santos (Conselheiro)

Otacílio Antônio da Silva (Conselheiro)

Santana de Lima Pereira Silva (Conselheira)

Cícera dos Santos Flor (Conselheira)

Elizabete Trindade de Lima (Conselheira)



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1485-ano-45-de-10-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1485, ano 45, de 10 de janeiro de 2023

Walyson Kenedy Gomes dos Santos (Conselheiro)

Dulcinéia Maria da Silva (Conselheira)

Espedito Bento da Silva (Conselheiro)

Marinalva Maria da Silva Teófilo (Conselheira)

José Murilo Matias Hermínio (Participante)

Joseilson Moreira de Araújo (Participante)

Obs: via física original assinada.



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1485-ano-45-de-10-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1485, ano 45, de 10 de janeiro de 2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB

Criado pela Lei Municipal nº 486, de 09 de março de 2007.
Rua. Pedro Ferreira de Araújo, s/n – Bairro Nova Conquista. CEP: 58228-000
Fone: (83) 3377-1027

Segundo a Resolução nº 07/2021 expedida pelo Conselho Municipal de Educação, publicada no DOM nº 1.158, Ano 43, de 23.08.2021, que estabelece os critérios para contratação do serviço de transporte escolar destinado a locomoção de alunos matriculados na rede municipal de ensino, fica a cargo do CACS/FUNDEB fixar uma estimativa de valores a serem atingidos pelos interessados a concorrerem a licitação dos transportes promulgada pela Prefeitura Municipal de Dona Inês – PB.

Assim, analisando o que resolveu este conselho a partir das definições para o transporte escolar em 2021 – onde para se chegar a um denominador comum entre os presentes na reunião observou-se a pesquisa de mercado utilizada por este município no ano de 2019, até então último ano de contratação efetiva devido a pandemia, acrescentando 50% sobre o valor estimado para aquele ano, em razão dos significativos aumentos sofridos pelo setor de combustíveis, um dos mais atingidos pelos reajustes – utilizou-se como base para este novo ano letivo (2023), a realidade dos transportes no ano de 2022 e das matrículas para 2023, fazendo-se os ajustes necessários nas rotas, ajustando o valor conforme o índice de inflação prevista para o ano de 2023.

Deste modo segue a nova tabela com as devidas rotas estabelecidas para 2023, algumas com modificações e a adição rotas em relação ao ano passado, devido a necessidade.
Segue tabela com os valores sugeridos:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
1	TRANSPORTAR ESTUDANTES DA LOCALIDADE RURAL DOS SÍTIOS OITICICA, OLHO D'AGUA, CACHOEIRINHA, CARNAÚBA E SERRA DO SÍTIO I PARA AS ESCOLAS DA CIDADE. DURANTE O PERÍODO: MANHÃ EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. DISTÂNCIA 21.1KM PERCURSO TOTAL (IDA E VOLTA) 42.2KM	diária	203	R\$ 498,85	R\$ 101.266,55
2	TRANSPORTAR ESTUDANTES DA LOCALIDADE RURAL DOS SÍTIOS BOA VISTA, ESTREITO, MELA BODE, SERRA DO SÍTIO II E QUEIMADAS PARA AS ESCOLAS DA CIDADE. DURANTE O PERÍODO MANHÃ E TARDE EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. DISTÂNCIA 16KM PERCURSO TOTAL (IDA E VOLTA) 64KM	diária	203	R\$ 680,00	R\$ 138.040,00
3	TRANSPORTAR ESTUDANTES DA LOCALIDADE RURAL DOS SÍTIOS SERRA DO SÍTIO II, MELA BODE, OITICICA E CARNAÚBA PARA A ESCOLA ANA LÚCIA DA SILVA FERNANDES (SERRA DO SÍTIO) NOS PERÍODOS: MANHÃ E TARDE EM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 09 PASSAGEIROS DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. DISTÂNCIA 8 KM. PERCURSO TOTAL (IDA E VOLTA): 32KM	diária	203	R\$ 294,20	R\$ 59.722,60
4	TRANSPORTAR ESTUDANTES DA LOCALIDADE RURAL DOS SÍTIOS OLHO D'ÁGUA, BILINGUIM, OITICICA, SERRA DO SÍTIO I E SERRA DO SÍTIO II PARA AS ESCOLAS DA ZONA URBANA.	diária	203	R\$ 498,85	R\$ 101.266,55



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1485-ano-45-de-10-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1485, ano 45, de 10 de janeiro de 2023

	DURANTE O PERÍODO: TARDE, EM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 40 PASSAGEIROS DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. DISTÂNCIA 21,1KM PERCURSO TOTAL (IDA E VOLTA) 42,2KM				
5	TRANSPORTAR ESTUDANTES DA LOCALIDADE RURAL DO SÍTIO MULUNGU E LAJEDO PRETO PARA A ESCOLA FLAVIANO RIBEIRO (SÍTIO QUEIMADAS). DURANTE OS PERÍODO: MANHÃ. EM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 9 PASSAGEIROS, DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. DISTÂNCIA 9,7 KM PERCURSO TOTAL (IDA E VOLTA) 19,4KM	diária	203	R\$ 240,00	R\$ 48.720,00
6	TRANSPORTAR ESTUDANTES DA LOCALIDADE RURAL DOS SÍTIOS FAZENDA SÍTIO, PEDRA LISA, SERÓ, UMARIZINHO, SANTA VITÓRIA, CANAFÍSTULA, PIMENTA PARA A ESCOLA VEREADOR JOSÉ CÂNDIDO (SÍTIO PIMENTA) DURANTE O PERÍODO: TARDE. EM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 9 PASSAGEIROS DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. DISTÂNCIA 10,7KM. PERCURSO TOTAL (IDA E VOLTA): 21,4KM	diária	203	R\$ 256,19	R\$ 52.006,57
7	TRANSPORTAR ESTUDANTES DA LOCALIDADE RURAL DOS SÍTIOS BREJINHO, PITOMBAS E LAGOA DO BRAZ PARA A ESCOLA PEDRO DAVINO DE ARAÚJO (LAGOA DO BRAZ) NO PERÍODO: MANHÃ. EM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE PARA ATÉ 16 PASSAGEIROS, DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. DISTÂNCIA 6,5KM. PERCURSO TOTAL (IDA E VOLTA): 13KM.	diária	203	R\$ 225,00	R\$ 45.675,00
8	TRANSPORTAR ESTUDANTES DA LOCALIDADE RURAL DOS SÍTIOS: PINHÕES, SÃO LUIZ, ESTRELA, RIACHO DE AREIA, LAGOA DE MANOEL E MIGUEL PARA A ESCOLA MARIA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA (SÍTIO COZINHA) NO PERÍODO DA TARDE. EM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 PASSAGEIROS, DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. DISTÂNCIA 7,7KM. PERCURSO TOTAL (IDA E VOLTA): 15,4KM	diária	203	R\$ 276,14	R\$ 56.056,42
9	TRANSPORTAR ESTUDANTES DA LOCALIDADE RURAL DOS SÍTIOS: MIGUEL, SÃO LUIZ, ESTRELA, RIACHO DE AREIA PARA A ESCOLA VEREADOR MILTON PEREIRA DE SOUZA (SÍTIO SÃO LUIZ) NO PERÍODO: TARDE. EM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 PASSAGEIROS, DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. DISTÂNCIA 8,2KM. PERCURSO TOTAL (IDA E VOLTA): 16,4KM.	diária	203	R\$ 231,19	R\$ 46.931,57
10	TRANSPORTAR ESTUDANTES DA LOCALIDADE RURAL DOS SÍTIOS SALGADO, VÁRZEA GRANDE, MARIAS PRETAS E PINHÕES PARA A ESCOLA MUNICIPAL MARIA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA (SÍTIO COZINHA) DURANTE O PERÍODOS: MANHÃ E TARDE. EM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 PASSAGEIROS DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. DISTÂNCIA 6,4 KM. PERCURSO TOTAL (IDA E VOLTA DOIS TURNOS): 25,6KM.	diária	203	R\$ 243,65	R\$ 49.460,95
11	TRANSPORTAR ESTUDANTES DA LOCALIDADE RURAL DOS SÍTIOS: MATA, ZÉ DE FOGO E CHÃ DE PALHARES PARA AS ESCOLAS DA CIDADE E PARA A CRECHE LUIZA TEIXEIRA NO PERÍODO: MANHÃ E TARDE. EM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 16 PASSAGEIROS DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. DISTÂNCIA 3,4KM. PERCURSO 13,6KM	diária	203	R\$ 245,00	R\$ 49.735,00
12	TRANSPORTAR ESTUDANTES DA LOCALIDADE RURAL DOS SÍTIOS: RAPOSA E CAIÇARA PARA A ESCOLA POETA JOÃO GALDINO (SÍTIO CAIÇARA) NO PERÍODO: MANHÃ. EM	diária	203	R\$ 197,28	R\$ 40.047,84



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1485-ano-45-de-10-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1485, ano 45, de 10 de janeiro de 2023

	VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 16 PASSAGEIROS DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. DISTÂNCIA 2.3KM. PERCURSO 4.6KM				
13	TRANSPORTAR ESTUDANTES DA LOCALIDADE RURAL DO SÍTIO MULUNGU E RAIMUNDO PARA A ESCOLA DE QUEIMADAS E AS ESCOLAS DA CIDADE. DURANTE OS PERÍODOS: MANHÃ E TARDE. EM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 PASSAGEIROS, DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. DISTÂNCIA 8,1KM PERCURSO TOTAL (IDA E VOLTA - 2 TURNOS) 32,4KM	diária	203	R\$ 296,18	R\$ 60.124,54
14	TRANSPORTAR ESTUDANTES DA LOCALIDADE RURAL DO SÍTIO BOA VISTA E ESTREITO PARA A ESCOLA MUNICIPAL ANA LÚCIA DA S. FERNANDES (SERRA DO SÍTIO) DURANTE O PERÍODO: MANHÃ E TARDE. EM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 09 PASSAGEIROS DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. DISTÂNCIA 4.2KM. PERCURSO TOTAL (IDA E VOLTA - 2 TURNOS): 16.8KM	Diária	203	R\$ 231,00	R\$ 46.893,00
15	TRANSPORTAR ESTUDANTES DA LOCALIDADE RURAL DO SÍTIO CRUZ DA MENINA PARA AS ESCOLAS DA CIDADE DURANTE O PERÍODO: MANHÃ E TARDE. EM VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 16 PASSAGEIROS DISPONDO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI. DISTÂNCIA 3.5KM. PERCURSO TOTAL (IDA E VOLTA - 2 TURNOS): 14KM	diária	203	R\$ 250,00	R\$ 50.750,00
				Total	R\$ 946.696,59.

3.0. DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a **R\$ 946.696,59.**

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 06 de fevereiro de 2023

Conclusão: 20 de dezembro de 2023.

4.2. Os preços contratados são fixos pelo período compreendido entre 01 de fevereiro e 16 de dezembro, exceto para os casos previstos no Art. 130 e Art. 134, da Lei 14.133/21.

4.3. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 124, Inciso II, Alínea d, da Lei 14.133/21, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

4.4.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Dona Inês - PB, 06 de janeiro de 2023.

CARLA PRISCILA ALVES DA SILVA BEZERRA
Presidente do CACS/FUNDEB

Obs: via física original assinada.



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1485-ano-45-de-10-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1485, ano 45, de 10 de janeiro de 2023

LICITAÇÕES

Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0013/2023
Processo Nº: 0769/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação para prestação de serviço de reparo e manutenção elétrica e hidráulica nos prédios públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. Exercício 2023.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0011/2023
Processo Nº: 0771/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Fornecimento de lanche para policiamento, seguranças e organizadores da festa de São Sebastião 2023.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0012/2023
Processo Nº: 0017/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Locação de som de pequeno porte e tendas para o novenário e as festividades de São Sebastião e Santa Inês realizadas no mês de janeiro de 2023**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 10 de janeiro de 2023.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0005/2023
Processo Nº: 0736/2022
Registro CGM Nº: 23-00015-5

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **25 de janeiro de 2023 às 10:00 horas**, tendo como objetivo: **Aquisição de hortifruti para atender a demanda do Pronto Atendimento**



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1485-ano-45-de-10-de-janeiro-de-2023/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1485, ano 45, de 10 de janeiro de 2023

e do Centro de Atenção Psicossocial deste município. Fornecimento referente a 12 (doze) meses do ano de 2023, de forma parcelada.. A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na sala da CPL

DONA INÊS, 06 de janeiro de 2023.

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0005/2022
Processo Nº 0651/2022
Registro CGM Nº 23-50014-0
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Contratado MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO ME
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0050/2022
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA COMPOR O KIT PEDAGÓGICO ESTUDANTIL DO ANO LETIVO DE 2023
Assinatura 02/01/2023
Vigência 02/01/2023 A 31/12/2023
Valor 74.496,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0009/2023
Processo Nº 0774/2022
Registro CGM Nº 23-50015-8
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA
Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DOS BALANCETES MENSIS, COM TODOS OS DEMONSTRATIVOS E ANEXOS EXIGIDOS PELAS NORMAS DO TCE/PB, PARECERES ESPECIALIZADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS,

ESCLARECIMENTOS SOBRE ASSUNTOS FISCAIS, FINANCEIROS E TRABALHISTAS INERENTES A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, CONFORME DETALHAMENTO.

Assinatura 09/01/2023
Vigência 09/01/2023 A 31/12/2023
Valor 99.450,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-no-1485-ano-45-de-10-de-janeiro-de-2023/>